

PORTARIA N° 1087/2014

Dispõe sobre Enquadramento Funcional.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no arts. 8º da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Quadro III Poder Judiciário e Lei estadual nº 14.982, de 2 de agosto de 2011, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509343-25.2013.8.06.0001,

Considerando o retorno da servidora HIRAUBA FREIRE SALLES SILVA, matrícula nº 12123.1/1, a partir de 19 de agosto de 2013, às suas funções, das quais se encontrava afastada, sem ônus para a origem, à disposição do Gabinete da Representação de Goiás no Distrito Federal,

RESOLVE:

Art 1º - Determinar o enquadramento funcional da referida servidora HIRAUBA FREIRE SALLES SILVA, matrícula nº 12123.1/1, no cargo de Auxiliar Judiciário SPJNF E05, com efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 do mês de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 1135/2014

Dispõe sobre remoção de servidora

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008,

Considerando o que foi apurado nos Processos Administrativos nºs 8511184-58.2013.8.06.0000 e 8514902-63.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter temporário, a servidora ARIADNE COSTA DE CARVALHO RÊGO, matrícula nº 8814.1/4, Analista Judiciária Área Judiciária, lotada na Vara Única da Comarca de Parambu, para a Comarca de Fortaleza, sendo-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar na referenciada unidade de lotação, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

Art. 2º Cessar, a partir da publicação desta Portaria, para a servidora, a percepção da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Determinar que a servidora seja submetida a perícia por junta médica oficial do Estado do Ceará ao final do prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, com o objetivo de avaliar a necessidade de continuidade da remoção.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice- Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1088/2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500072-42.2014.8.06.0070,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de JOÃO ELIAS DE FRANÇA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 2914, lotado no Coman da Comarca de Crateús, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Tauá, no dia 23 de abril de 2014, para emissão do certificado digital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas